



MARINHA DO BRASIL

JE/JE/20/C
999

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL

PORTARIA Nº 12/CFPN, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Autorização provisória para o tráfego de comboios sob a ponte rodoviária da BR-262 na localidade de Morrinhos.

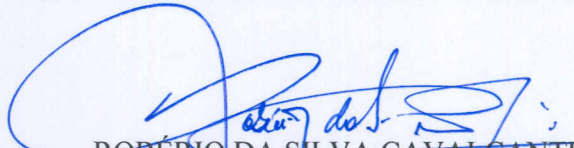
O CAPITÃO DOS PORTOS DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o item VI, da Portaria nº 21/2005, do Comandante do 6º Distrito Naval, Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 e considerando a necessidade de ordenar o tráfego aquaviário no canal de navegação sob a ponte rodoviária da BR-262 na localidade de Morrinhos, resolve:

Art. 1º Na transposição da ponte rodoviária da BR-262, no Km 1404,9 do rio Paraguai até que seja reconstruído o dolfin de proteção de um dos seus pilares, que se encontra avariado, os comboios deverão ser desmembrados e só poderão trafegar com no máximo 4 (quatro) barcaças (2x2+1). Tais comboios deverão ter as seguintes dimensões máximas: 175 metros de comprimento (incluindo o empurrador) e 25 metros de largura.

Parágrafo único. A critério do Comandante do comboio e sob sua inteira responsabilidade, quando navegando rio acima sob a ponte rodoviária da BR-262, o comboio poderá transpor a ponte sem ser desmembrado desde que observadas as seguintes prescrições:

- a) obrigatoriamente todas as barcaças do comboio deverão estar sem carga (vazias);
- b) o Comandante do comboio deverá realizar uma avaliação criteriosa quanto às condições meteorológicas favoráveis de vento, correnteza e visibilidade, a fim de garantir a segurança da navegação e a integridade dos dolfins/pilares da ponte, devendo cercar-se de todas as precauções de segurança exigidas para a navegação em passagens críticas;
- c) todos os propulsores do Rebocador/Empurrador deverão estar operando sem qualquer tipo de restrição; e
- d) não exceder o comprimento máximo de comboio autorizado para o trecho brasileiro da hidrovia (290 metros de comprimento e largura máxima de 50 metros).

Art. 2º Esta Portaria é válida por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data.



ROBÉRIO DA SILVA CAVALCANTE
Capitão-de-Fragata
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DPC - Com6ºDN - DelCuiabá - AgCáceres - AgPMurtinho - CF-20 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP) – Agência Fluvial Oliveira - SARTCO Ltda. - Agência INTERNAVE – NAVERIVER, Navegação Fluvial Ltda. –ACERT – Despachante Fluvial Nilton Vaz - Agência de Viagem Pérola do Pantanal - Raquel Turismo - Arara Pantaneira Agência de Viagens e Turismo Ltda - Canaã Turismo - Acará Empreendimentos Turísticos - Marques & Esquível Ltda-ME - Igaratá Turismo - O Pantaneiro Transporte e Turismo Ltda - Eldorado Pantaneiro Agência de Viagens e Turismo Ltda - J.D.S Turismo - Porto do Pantanal Transporte Fluvial Turístico Ltda - Pevê-Tur Transporte e Turismo-Porto Marina Limoeiro - Pantanal Tur - La Barca Tur - Oliver Tur Agência de Viagem e Turismo - MMX - Hidronave - Internave - Vale.